INDICAÇÃO Nº 016 Nova Mamoré,19 de maio de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **ANDRÉ LUIZ BAIER,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a população de cães e gatos no município tem crescido de forma desordenada, especialmente no que se refere aos animais abandonados ou em situação de rua. Esse crescimento, além de representar um problema de saúde pública, também provoca situações de maus-tratos, acidentes e transtornos à comunidade.

CONSIDERANDO que a castração é uma medida eficaz e humanitária no controle populacional, sendo recomendada por especialistas e órgãos de proteção animal. Contudo, muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com os custos desse procedimento cirúrgico em clínicas particulares.

CONSIDERANDO dessa forma, o Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos, se implantado, oferecerá castrações gratuitas ou a baixo custo, priorizando animais de rua e de famílias de baixa renda, com acompanhamento de profissionais veterinários e campanhas educativas.

CONSIDERANDO que a tal iniciativa representa não apenas um avanço nas políticas públicas de saúde e bem-estar animal, mas também um gesto de compromisso com a dignidade e o cuidado com os seres vivos que compartilham nosso município.

INDICO ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, em benefício do município, a criação do Programa Municipal de Castração de cães e gatos, com o objetivo de promover o controle populacional de animais no Município de Nova Mamoré.

ID: 171854 e CRC: 0ACEAC6D

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
VEREADOR

ID: 171854 e CRC: 0ACEAC6D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	**016**	**19/05/2025**

ID: **171854**
CRC: **0ACEAC6D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDRE LUIZ BAIER**
Criação: **19/05/2025 11:11:07** Finalização: **19/05/2025 11:14:48**

Processo

Documento

MD5: **517583FBFC1920EA25DCED9F0A4C79F3**

SHA256: **142CDC3C408F08E539616A72AE1B02AD261BECE539F592F522FA03564DD9AB03**

Súmula/Objeto:

Indicação de nº016, solicitação: a criação do Programa Municipal de Castração de cães e gatos, com o objetivo de promover o controle populacional de animais no Município de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	19/05/2025 11:13:17

ASSUNTOS

Oficio	19/05/2025 11:13:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	19/05/2025 11:15:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 171854 e o CRC 0ACEAC6D.